Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1196

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Educação 4
RESOLUÇÃO 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.921 DE 22 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 034/2025, referente ao Processo Licitatório nº 069/2025, Inexigibilidade nº 009/2025.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 034/2025, referente ao Processo Licitatório nº 069/2025, Inexigibilidade nº 009/2025, que tem por objeto a contratação do show artístico da dupla "Felipe & Rodrigo", para apresentação no evento do Ipuã Rodeo Music (IRM), as 23h59min do dia 13 de setembro de 2025, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor (a):

Bruna Sperandir Fortunato

Fiscal:

Rauane Silva Rocha

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de agosto de 2025

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 15.922 DE 25 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa Gestor para o Termo de Fomento nº 04/2025 e dá outras providências.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar o servidor **Victor Stábile Romanato**, **GESTOR** do **Termo de Fomento** nº 04/2025, referente ao Processo Administrativo nº 079/2025 – Inexigibilidade nº 06/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para a execução do Projeto "Casa da Criança um ESPAÇO POTENTE, a função do 3º EDUCADOR na Primeira Infância", cujo objeto é investir na aquisição de mobiliário para as salas de aula e o refeitório, bem como cortinas ou persianas para as salas, transformando esses ambientes em espaços planejados e organizados.

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 25 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 15.927, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

Institui a Comissão Pedagógica para acompanhamento e implementação do componente Computação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Ipuã, e dá outras providências.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

Considerando a Resolução SME nº 001/2025, que dispõe sobre a integralização curricular do componente Computação na Educação Básica, em complemento à BNCC e ao Currículo Paulista, conforme o Parecer CNE/CEB nº 2/2022;

Considerando a necessidade de acompanhamento técnico e pedagógico na execução e avaliação das ações relacionadas ao Pensamento Computacional, Cultura Digital e Mundo Digital;

Considerando a importância da formação continuada e do monitoramento das práticas pedagógicas relacionadas à Computação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Pedagógica de Computação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipuã, com a finalidade de acompanhar, avaliar e apoiar a implementação do componente Computação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – Elaborar e propor estratégias pedagógicas para a efetiva integração da Computação ao currículo;

II – Orientar e apoiar as unidades escolares na execução das ações previstas na Resolução SME nº 001/2025;

III – Promover e articular ações de formação continuada para professores e gestores;

IV – Monitorar e avaliar a implementação das práticas de Computação;

V – Emitir relatórios periódicos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Narjara Silva Resende Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II – Izabela Carla Lucindo – Representante da Coordenação Pedagógica;

III – Sander de Carlos da Silva – Representante das Unidades Escolares;

IV – Beatriz Cristina de Oliveira Silva Scorsato – Representante do Conselho Municipal de Educação e Cultura;

V – Aloise Amado Moreira – Técnico de Tecnologia Educacional.

Art. 4º - A presidência da Comissão será exercida por Narjara Silva Resende Oliveira, que coordenará as atividades e convocará as reuniões.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de agosto de 2025
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Educação

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 001 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre a integralização curricular do componente Computação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Ipuã, em complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Paulista, conforme o Parecer CNE/CEB nº 2/2022.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente o complemento do componente curricular de Computação, instituído pelo Parecer CNE/CEB nº 2/2022, aprovado em 17 de fevereiro de 2022;

Considerando o Currículo Paulista, documento orientador da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de São Paulo, que contempla o desenvolvimento das competências digitais e do Pensamento Computacional;

Considerando as metas e condicionalidades do Fundeb – VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), que estabelecem compromissos para garantir direitos de aprendizagem e reduzir desigualdades;

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento de competências relacionadas ao Pensamento Computacional, Cultura Digital e Mundo Digital, preparando os estudantes para os desafios da sociedade contemporânea;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão e integralização do componente Computação no currículo da Rede Municipal de Ensino de Ipuã, com ênfase no desenvolvimento das competências previstas no complemento da BNCC e alinhadas ao Currículo Paulista, contemplando Pensamento Computacional, Cultura Digital e Mundo Digital.

Art. 2º - A implementação do componente Computação ocorrerá de forma transversal, progressiva e interdisciplinar, por meio de projetos, oficinas, atividades práticas e uso pedagógico das Tecnologias Digitais, abrangendo a Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Anos Finais do Ensino Fundamental;

Art. 3º - As unidades escolares deverão registrar e integrar as práticas pedagógicas de Computação nos planos de ensino, projetos pedagógicos e instrumentos avaliativos, garantindo a efetiva presença do componente no currículo.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura instituirá comissão pedagógica para acompanhamento e avaliação da implementação, além de promover formação continuada para professores e equipes gestoras, com foco no uso pedagógico da Computação e das Tecnologias Digitais.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 358 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

Estabelecer novo horário de trabalho para os servidores Fernando César Morais de Oliveira emprego Ajudante de Manutenção e Rogério Leme Santana de Oliveira emprego Encanador/Leiturista

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ESTABELECER, à partir de **26 de agosto de 2.025**, novo horário de trabalho para os servidores públicos municipal **FERNANDO CÉSAR MORAIS DE OLIVEIRA,** Ajudante de Manutenção e **ROGÉRIO MEME SANTANA DE OLIVEIRA** Encanador/Leiturista do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã:

De Segunda-feira à Sexta-feira:
Dás 05:30 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas:
Sábado e Domingo Livres

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 26 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAEL, NA DATA SUPRA.

_____
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....

PORTARIA Nº 354 DE 25 DE AGOSTO DE 2.025.

Revoga a Portaria nº 352 de 06 de Agosto de 2.025

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a partir do dia 22 de agosto de 2.025, a Portaria 352 de 06 de agosto de 2.025**,** que designou a servidora Lucimary Domingues como GESTORA do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025 para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de tonner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação do SAAEI no período de 06/08/2025 a 05/08/2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ 25 DE AGOSTO DE 2.025.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 25 de agosto de 2.025.

_____
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 355 25 DE AGOSTO DE 2.025.

Revoga a Portaria nº 353 de 06 de Agosto de 2.025

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a partir do dia 25 de agosto de 2.025, a Portaria 353 de 06 de Agosto de 2.025 que designou a servidora Elisabete Maria da Silva Sousa como **FISCAL** do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025 para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação no período de 06/08/2025 a 05/08/2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 25 DE AGOSTO DE 2.025.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã-SP, 25 de Agosto de 2.025.

_____
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 356 25 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa Fiscal de Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025 para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação do SAAEI.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR LUCIMARY DOMINGUES, portadora do RG nº 18.XXX.XXX-7, CPF nº 117.XXX.XXX-32, **FISCAL** do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025 para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação no período de 06/08/2025 a 05/08/2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 25 DE AGOSTO DE 2.025.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 25 de Agosto de 2.025.

_____
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 357 DE 25 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa Gestor de Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025, para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação do SAAEI.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR RAFAEL BOMFIM RIBEIRO, portador do RG nº 47.XXX.XXX-7, CPF nº 379.XXX.XXX-67, GESTOR do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025 para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação do SAAEI no período de 06/08/2025 a 05/08/2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ 25 DE AGOSTO DE 2.025.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 25 de agosto de 2.025.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....